



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 935/2016.

**“DESINCOMPATIBILIZA
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando o que dispõe a lei complementar federal nº 64 e art. 72 inciso VIII da lei municipal nº 006/98;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença aos servidores abaixo relacionados, á título de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos, a saber:

JOSÉ GERALDO MEROTO - CPF: 698 051 487 34

ANESTOR CUNHA – CPF: 543 233 046 68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 01 de Abril de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal